TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Pr. Salomão Rodrigues nº 101, Nova Esperança, Itagibá-BA, destinado a abrigar temporariamente a Srª Jadelça de Jesus dos Santos, portadora do documento de identidade RG: 12.***.***-22 SSP/BA, e CPF nº 037.***.***-00, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme descreve relatório da Assistente Social.

CONTRATADO: MARIANNA SOUZA DOS SANTOS

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 07 de Outubro de 2026.

Rosebete Alves Barreto
Secretária Municipal de Assistência Social